

EMENDA DE LÍDER ADITIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2021

Inclui e altera redação do item Considerações Finais do Projeto de Decreto Legislativo mº 02/2021.

O vereador signatário, no uso de suas atribuições como Líder da Bancada do Partido Socialista Brasileiro - PSB, vem por meio desta apresentar EMENDA ao Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2021.

CONSIDERANDO, que é regimentalmente permitido a proposição de emendas por líderes de bancada;

CONSIDERANDO, a soberania do Plenário desta Casa Legislativa para deliberações;

SOLICITA, que após lido e aprovado pelo plenário, está EMENDA DE LÍDER, passe a compor o referido projeto de DECRETO LEGISLATIVO.

Considerações finais

...

Alterar e incluir:

A divergência quantitativa do estoque, com os relatórios apresentados sugere grave descontrole na Administração Pública sobre o material existente. A situação constatada demonstra sistematicamente, após as oitivas dos secretários que estiveram à frente da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social Lauro Binsfeld e Gabriele dos Santos que a realização de procedimentos por parte do Almoxarifado, bem como por todas as unidades da Administração no que se refere ao controle de estoque não foram e não são eficazes, sem observância das tramitações, dos registros e controles sugerindo aos responsáveis à responsabilização de sanções administrativas.

Quanto aos secretários Rafael de Castro, Carla Saraiva e Angélica, estes esclareceram que embora não existisse um

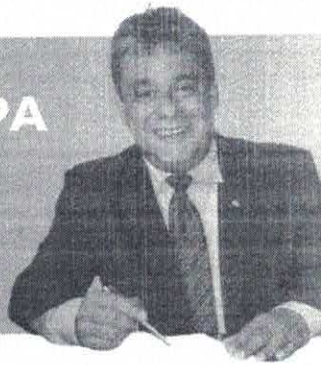

estoque no almoxarifado, bem como era realizado o controle de recebimento e entrega de cestas básicas, com a conferência de todos os alimentos, sem haver nenhuma comprovação de que tinham no estoque ou que entregaram alimentos vencidos ou impróprios à comunidade.

Sant'Ana do Livramento-RS, 10 de Agosto de 2021

Vereador Gilbert Gisler – Xepa
Líder do PSB

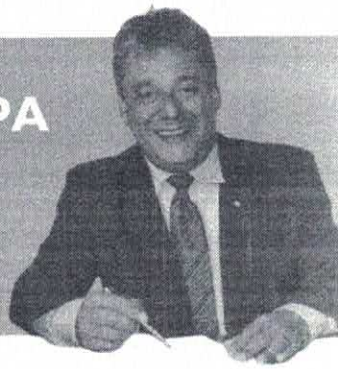

JUSTIFICATIVA

A presente emenda ao Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2021, que apresenta encaminhamentos do Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI dos Alimentos, tem como objetivo contribuir para os esclarecimentos de alguns pontos do formidável Projeto.

Cabe salientar que é prerrogativa do líder de bancada solicitar a inclusão de emendas as deliberações previstas, conforme prevê o regimento interno desta casa, bem como, a soberania do plenário, composto pelos 17 vereadores e vereadoras, para deliberações. Fazendo deste modo, com que se sobressaia a vontade do povo, que é o dever desta casa representar.

A matéria desta emenda, faz – se necessário, a alteração e inclusão da redação do item *Considerações Finais* do Projeto do Decreto Legislativo, haja vista que, ficou de forma generalizada o descontrole no almoxarifado da SMAIS. Entretanto, durante a oitiva dos Secretários da pasta, Rafael de Castro, Carla Saraiva e Angélica de Ávila, restou esclarecido que, havia um controle de forma manual, mas rigoroso quanto aos alimentos recebidos e distribuídos, devendo ser corroborado através da oitiva, bem como dos documentos acostados (fls. 657 á 718), nos autos da Comissão Parlamentar de Inquérito. Além do mais, restou mais que esclarecido, de que não haveria alimentos vencidos ou entregues a população no período dos secretários mencionados no início do parágrafo.

Solicito aos nobres edis, membros desta Casa do Povo, que aprovem a presente emenda ao Projeto de Decreto Legislativo. Desse modo, elucidando alguns pontos e colaborando para um projeto de decreto legislativo, como se é merecido e fazendo a verdadeira justiça.

Pede e espera deferimento.

Sant'Ana do Livramento-RS, 10 de Agosto de 2021

Vereador Gilbert Gisler – Xepa
Líder da Bancada do PSB

Tel: (55) 3241-8600 Ramal 8612 / cel: (55) 99119-4590
E-mail: vereadorxepagisler@gmail.com